



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 11/2022/SACT, que designa coordenadores e regulamenta a atuação da coordenação dos laboratórios de pesquisa.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA Nº 67/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11/2022/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 31 de Agosto de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1/2021/SACT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I.;

II.;

III.;

IV.;

V.;

VI. Maria Leandra Terencio (coordenadora) e Jean Franciesco Vettorazzi (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório de Ciências Médicas;

VII.;

VIII.;

IX.;

X.;

XI.;

XII.;

XIII.;

XIV.;

XV.;

XVI.;

XVII.;

XVIII.;

XIX.;

XX.;

XXI.;

XXII.;

XXIII."

XXIV."

XXV."

XXVI."

XXVII."

XXVIII." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SOLANGE AIKES BASTIAN

Portaria nº 14/2022/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2022.